

DECRETO N° 4.057, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Prorroga validade de concurso público nº 01/2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos empregos abaixo relacionados:

Concurso Público nº 01/2014

a) **Homologado em 1º de julho de 2014 e publicado em 05 de julho de 2014:** Almoxarife.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 23 de junho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração